



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 201/2020
De 18 de março de 2020.**

**Institui e Nomeia Comitê Gestor de
Prevenção e Enfrentamento ao COVID -
19.**

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe da Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o Decreto Municipal n.º 3053/2020 de 18 de março de 2020;

Considerando as medidas dispostas na Lei Federal n° 13.979/2020;

Considerando a Portaria n° 356/2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n° 13979/2020. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de empreender Políticas de Saúde para enfrentamento do coronavírus (COVID - 19).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID - 19.

Art. 2º O Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID - 19 será o responsável pela gestão e execução, em âmbito municipal, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pelo surto.

Art. 3º O Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID - 19, será composto pelos seguintes membros:

Responsável da Gestão:

Titular - Ruberlan da Silva Resende;

Suplente - Cláudia Aires Vasconcelos.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular - Alene Natália da Silva;

Suplente - Odenice de Macêdo.

Representante do Suporte Laboratorial:

Titular - Nires Teotônio Cirqueira;

Suplente - Luana Pauline Roewer Kummer.

Representante da Assistência em Saúde:

Titular - Sebastiana Ferreira de Freitas;

Suplente - Giovanna Leite Duarte.

Representante da Assistência Farmacêutica:

Titular - Lédio da Silva Santos;

Suplente - Patrícia Goldoni;

Representante da Comunicação:

Titular - Robinson Carlos Braz;

Suplente - Wanderley Ferreira de Medeiros.

Representante da Secretária da Educação:

Titular - Eduardo Ferreira da Silva;

Suplente - Elaine Noeli Elsenbach.

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Titular - Caroline Spricigo Faria;

Suplente - Lisiana Wisch.

Representante do Hospital Municipal Lorena Parode:

Titular - Ailton de Almeida Fava Junior;

Suplente - Madelaine Terezinha Stragliotto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal